



CPA

PROPOSTA

(Ponto 6 da Ordem de Trabalhos da AG de 17-11-2012)

Considerando que a situação económica em Portugal está a afetar o Movimento Associativo;

Considerando que decorrente da situação económica se está e vai tornar cada vez mais difícil o voluntariado associativo, a Direção faz a seguinte

PROPOSTA de ALTERAÇÃO

1 – Que o número 1 do Artigo 22º da Proposta de Estatutos passe a ter a seguinte formulação:

A Mesa da Assembleia Geral é o órgão que garante o regular funcionamento da Assembleia Geral e é constituída pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário.

2 - Que o número 1 do Artigo 25º da Proposta de Estatutos passe a ter a seguinte formulação:

A Direção é o órgão executivo do CPA e é constituída pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Secretário, pelo Tesoureiro e por um Vogal.

3 – Que o número 1 do Artigo 29º da Proposta de Estatutos passe a ter a seguinte formulação:

O Conselho Fiscal e Disciplinar é o órgão fiscalizador e disciplinar do CPA e é constituído pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Relator.

4 – Que a Mesa da Assembleia Geral fique mandatada para proceder à adaptação do restante clausulado da Proposta de Estatutos por força das alterações acima propostas se aprovadas.

CPA, 17 de novembro de 2012

Pel' A Direção

(Rui Narciso)

Presidente da Direção

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com